

PORTARIA Nº 193/SPO, 29 DE JANEIRO DE 2016.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013 e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e considerando o que consta do processo nº 00065.160299/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2013-08-00AT-01-00, emitido em 12 de agosto de 2013, em favor de BRASIL JATO TÁXI AÉREO S.A., conforme comunicado à interessada em 28 de janeiro de 2016, por meio do Formulário Operacional, FOP 121, nº 02/2016/GOAG/SPO.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS